

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.017 , DE 7 DE MARÇO DE 2012.

Altera a Portaria nº 2.782, de 19 de abril de 2010, que cria Comissão para recebimento dos serviços previstos no Edital nº 005/2009 do Programa de Recuperação e Manutenção Rodoviária do Estado de Minas Gerais - PROMG PLENO.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o artigo 10, inciso X do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, que contém o Regulamento do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG,

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 2.782/2010, que cria Comissão para recebimento dos serviços previstos no Edital nº 005/2009 do Programa de Recuperação e Manutenção Rodoviária do Estado de Minas Gerais - PROMG PLENO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Para compor a Comissão, ficam designados os seguintes servidores:

I - Antenor Brito Vilela, MASP 1022791-6 - Presidente;

II - Nívio Pinto Lima, MASP 1032745-0; e

III - Adalberto Bahia, MASP 1028485-9.”

Art. 2º Os atos praticados pela Comissão anterior continuam a produzir regulares efeitos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2870, de 28 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2011.

DER/MG, em Belo Horizonte, aos 7 de março de 2012.

ENGº JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE

DIRETOR GERAL